

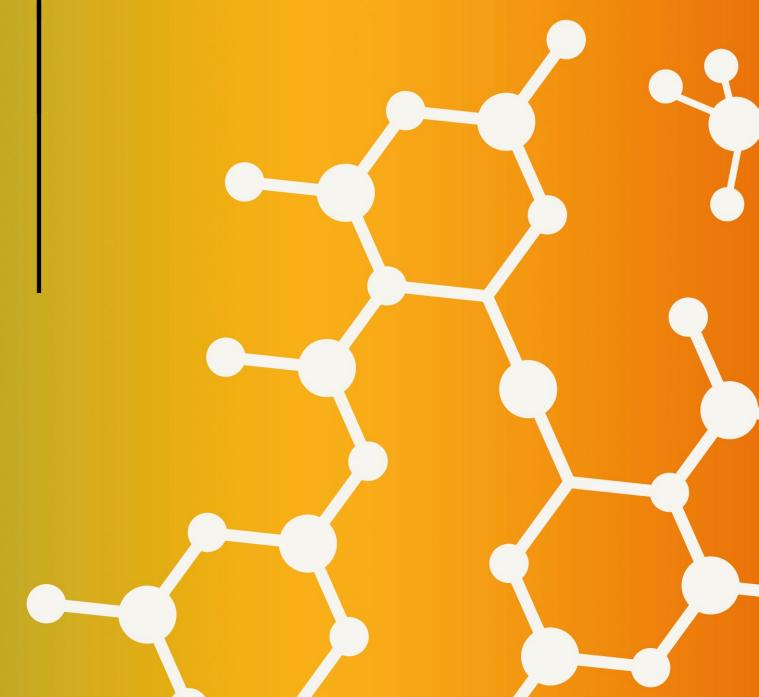
# ESTRUTURA CURRICULAR

**ANO LETIVO 2023** 

ENSINO MÉDIO

TURNO: NOTURNO







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – CODESE SUBCOORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO – SUEM SUBCOORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR – SOINSPE

#### ESTRUTURA CURRICULAR - 2023 ENSINO MÉDIO TURNO: NOTURNO

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E *PARTE DIVERSIFICADA			1ª	2ª	3ª	TOTAL DE HORAS- AULA	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS E.O.
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	02	02	02	240	180	60
		Língua Inglesa	01	01	01	120	90	30
		*Língua Espanhola	01	01	01	120	90	30
		Arte	01	01	01	120	90	30
		Educação Física	01	01	01	120	90	30
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	02	02	02	240	180	60
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	02	02	02	240	180	60
		Química	02	02	02	240	180	60
		Biologia	02	02	02	240	180	60
BA	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	02	02	02	240	180	60
		Geografia	02	02	02	240	180	60
		Filosofia	01	01	01	120	90	30
		Sociologia	01	01	01	120	90	30
ГОТА	OTAL SEMANAL DE HORAS-AULA			20	20	-	-	-
ГОТА	OTAL DE HORAS-AULA			800	800	2.400	-	
ГОТА	TAL DE HORAS			600	600	•	1.800	-
	OTAL DE HORAS PARA ESTUDOS ORIENTADOS OS HORAS POR SEMANA			200	200	-	-	600
ГОТА	OTAL DE HORAS			800	800	-	2.400	

<sup>\*</sup>Parte Diversificada

Legenda:

EO - Estudos Orientados

landa Mariu kereita da Silva Subcoordenadora-Soinspe SEEC-RN Manoel Tavares dos Santos Neto Subcoordenador de Ensino Médio Matrícula: 129.831-3 Márcia Maria Gurgel Ribeiro Secretária Adjunta da Educação, da Cultura de Esporte e do Lazer.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – CODESE SUBCOORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO – SUEM SUBCOORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR – SOINSPE

#### ESTRUTURA CURRICULAR - 2023 ENSINO MÉDIO TURNO: NOTURNO

### ORIENTAÇÕES BÁSICAS

Número de dias letivos: 200. Número de semanas: 40. Número de aulas/dia: 04.

#### Horário de Funcionamento

- . Início: 19h. . Término: 22h.
- . Horas-aula: 04 horas-aula de 45 min, sem intervalo.
- . Transformação de horas-aula em horas: Língua Portuguesa, 240 horas-aula x 45min = 10.800min / 60min = 180h.
- . Total anual de horas por série: 800h (200 dias letivos x <math>3h = 600h presenciais + 200h de Estudos Orientados).

### 1 No Currículo do Ensino Médio, deve-se observar a complexidade que se revela no cotidiano escolar, para garantir ações que promovam:

- a) a educação técnica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes;
- b) o processo histórico de transformação da sociedade;
- c) a língua portuguesa como instrumento de comunicação, de acesso ao conhecimento e exercício da cidadania, bem como aos conhecimentos sobre a literatura clássica e a literatura de cordel;
- d) o foco na leitura e no letramento como elementos de interpretação e de ampliação da visão de mundo, o qual é basilar para todas as áreas do conhecimento;
- e) o fomento às atividades de produção artística que propiciem a ampliação do universo cultural do estudante:
- f) o fomento às atividades esportivas e corporais que proporcionem o desenvolvimento do estudante; e
- g) o fomento às atividades que envolvam comunicação, cultura digital e uso de mídias, em todas as áreas do conhecimento.

## 2 Adotar metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa do estudante, tais como:

- a) atividades teórico-práticas que fundamentem os processos de iniciação científica e de pesquisa utilizando laboratórios de ciências, de matemática e de outros espaços que potencializem aprendizagens nas diferentes áreas do conhecimento; e
- b) atividades em línguas estrangeiras desenvolvidas em ambientes adequados, com a utilização de recursos que facilitem o aprendizado do estudante.

Vanda Maria Pereira da Silva SUBCOORDENADORA-SOINSPE SEEC-RN

Maneel Tavares dos Santos Neto Subcoordenador de Ensino Médio Matrícula: 129.831-3 Márcia Maria Gurgel Ribeiro Secretária Adjunta da Educação, da Cultura do Esporte e do Lazer.

- 3 As horas-aula referentes aos **Estudos Orientados** serão cumpridas por meio de pesquisas, de projetos, de estudos dirigidos e de outras atividades, que serão avaliadas considerando a participação, a compreensão, a análise, a argumentação, o raciocínio lógico e a sistematização de esquemas, a partir de estratégias metodológicas orientadas em sala de aula.
  - 4 Estimular o estudante a participar do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM.
- 5 Organizar os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação de tal forma que ao final do Ensino Médio, o estudante demonstre:
  - a) domínio dos princípios científicos e tecnológicos que embasam a produção moderna;
  - b) conhecimento das formas contemporâneas de linguagem; e
  - c) que saiba aplicar, no cotidiano, os conhecimentos teóricos adquiridos na escola.
  - 6 Em decorrência da legislação específica, são obrigatórios:
- a) as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte, segundo o § 6°, art. 26 da Lei nº 9.394/96;
- b) o estudo da cultura norte-rio-grandense, envolvendo noções básicas da literatura, artes plásticas e folclore do Estado, deve ser incluído nos componentes curriculares oferecidos, conforme o§ 2º, art. 137, da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte;
- c) os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nos componentes de Arte, Literatura e História do Brasil, conforme o § 2°, art. 26-A da Lei nº 9.394/1996;
- d) a Educação Física, integrada ao Projeto Político-Pedagógico da escola, é componente curricular obrigatório, sendo sua prática facultativa ao estudante, segundo os casos previstos no §3°, art. 26 da Lei nº 9.394/1996;
- e) tratamento transversal e integralizado, permeando todo o currículo no âmbito dos componentes curriculares:
  - . educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009);
  - . processo de envelhecimento (Lei nº 10.741/2003);
  - . educação ambiental (Lei nº 9.795/1999);
  - . educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997);
  - . educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009);
  - . educação inclusiva (Lei nº 13.146/2015);
  - . educação do campo (Decreto nº 7.352/2010);
  - . história e cultura afro-brasileira e indígena (Lei nº 11.645/2008).

Natal-RN, setembro de 2021.

landa Maria l'ercita da Silva SUBCOORDENABORA-SOINSPE SEEC-RN Manoel Tavares dos Santos Neto Subcoordenador de Ensino Médio Matrícula: 129.831-3 Márcia Maria Gurgel Ribeiro Secretária Adjunta da Educação, da Cultura do Esporte e do Lazer.